

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 014/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 002.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 13/02/2025, em Natal/RN, na Top Down Consultoria, localizada na rua Juarez Távora, 3370 - Candelária, 59065-300, para participar do treinamento do Sistema Contábil e Recursos Humanos, a partir das 09:30 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO

**Código Identificador:** 71715816

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2025. EDIÇÃO 2091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>